



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2409-5360

<b>Para</b>	FENICIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	
<b>Endereço</b>	Rua General Vitorino, 684 CEP 96200-200	<b>CNPJ</b>	08.260.038/0001-05
<b>Cidade</b>	RIO GRANDE	<b>Pais</b>	BRASIL
<b>Ref. Interna</b>	ADME242833	<b>Booking</b>	65291236
<b>BL Master</b>	HLCURI4240706364	<b>BL House</b>	
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID ABROAD	<b>ETD</b>	19/09/2024
		<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
		<b>Destino</b>	CAUCEDO, DOMINICAN REPUBLIC (DOCAU)
		<b>ETA</b>	04/10/2024

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.200,00	10,00	12.000,00	BRL	12.000,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	430,00	10,00	4.300,00	BRL	4.300,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	190,00	10,00	1.900,00	BRL	1.900,00
EXP (POR CNTR)	50,00	10,00	500,00	USD	2.820,90
BL FEE (POR DOCUMENTO)	660,00	1,00	660,00	BRL	660,00
			<b>TOTAL</b>		<b>21.680,90</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 19/09/2024 Data de Vencimento: 23/09/2024 Emitido Por: Camille (operacional4@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 21.680,90
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.